ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 091/2020.
DE 19 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a Revogação dos Decretos nº 068/2020 de 08 de abril de 2020 e 073/2020 de 17 de abril de 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Decisão Julgamento Singular nº 360/ILC/2020 - Processo nº 8.273-2/2020 proferido pelo conselheiro Isaias Lopes da Cunha do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

DECRETA:

ART. 1º Ficam Revogados os Decretos nº 068/2020 de 08 de abril de 2020 e 073/2020 de 17 de abril de 2020.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ que o presente documento foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico da AMM n. 3.482 p. 180 data 20/05/2020
Para conhecimento Público.
Pedra Preta - MT, 22/05 de 2020

Registrada nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial.